



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**  
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216  
Email: [prefeituramcaririacu@hotmail.com](mailto:prefeituramcaririacu@hotmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição N° DCCLXX de 23 de Setembro de  
2021

Assinado eletronicamente por: Charles Silva Gonçalo  
CPF: \*\*\*.069.483-\*\* em 24/09/2021 08:21:42 - IP com n°: 192.168.0.29  
[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=482](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=482)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXX de 23 de Setembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

## SUMÁRIO

### **APOSENTADORIA: 009/2021**

MARIA PEREIRA SIEBRA DE LIMA

### **DECRETO: 050/2021**

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **AVISO: 01/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO MODIFICAÇÃO DE HORÁRIO

### **AVISO: 02/2021**

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXX de 23 de Setembro de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Aposentadoria: 009/2021

#### ATO DE APOSENTADORIA Nº 009/2021

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 060910732021**, em conformidade com o que estabelece o art. 33, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 1º da EC nº 70/2012.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora MARIA PEREIRA SIEBRA DE LIMA, CPF nº 965.839.083-87, RG nº **95029053281** SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Catarina Lacerda Machado, 184, Bairro Pernambuco, Caririçu - CE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula/Prefeitura nº 944, lotado junto a Secretaria de Saúde, com proventos mensais no valor de R\$ 1.100,00 (**Um mil e cem reais**), reajustados na forma prevista no art. 2º da EC 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.100,00	Lei 561/2013 (art.33) c/c art. 1º da EC 70/2012.
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 1.100,00</b>	

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Caririçu (CE), 16 de setembro de 2021.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Diretor Presidente do PREVCAR  
Port. nº 111/2019

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito do Município de Caririçu-Ce





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXX de 23 de Setembro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 050/2021

**DECRETO Nº 50/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA SECA - COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, com as alterações da Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 36/MDR, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2021, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** competir ao Município à preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Caririáçu/CE.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Caririáçu/CE, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXX de 23 de Setembro de 2021

coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Caririçu/CE.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário, vigendo por 180 (CENTO E OITENTA) dias.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU, ESTADO DO CEARÁ, 20 de setembro de 2021.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririçu/CE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXX de 23 de Setembro de 2021

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 01/2021

**Estado Do Ceará - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Caririáçu - Aviso de Licitação Modificação de Horário** - A Pregoeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae do Município de Caririáçu-Ceará comunica aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2021.09.08.01-SAMAE**, cujo o objeto é a **Contratação na prestação de serviços no fornecimento e manutenção de sistemas de contabilidade, patrimônio, licitação e portal da transparência junto ao serviço autônomo de água e esgoto do Município de Caririáçu-Ceará**, antes marcada para o próximo dia 27 de Setembro de 2021, às 09:00 Nove horas, terá modificações no horário de sua realização, ficando a presente licitação marcada para o mesmo dia 27 de Setembro de 2021, às 14:00 horas no endereço do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto na Rua José Joaquim de Santana, 178 - Centro. Ficando o edital completo à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço do SAMAE acima citado. Informações poderão ser obtidas ainda pelo fone (88) 3547-1429. Caririáçu-Ceará, Em 22 de Setembro de 2021. **Gilvana Siebra Costa** - Pregoeira do Samae.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXX de 23 de Setembro de 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Aviso: 02/2021

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.22.01**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO MONTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços no certame em referência, e informa que o Licitante **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.572.609/0001-99, foi vencedora com o valor global apresentado de R\$ 230.255,64 (Duzentos e Trinta Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos). A Ata da Reunião de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados para consulta, das 08:00hs às 12:00hs na sala das licitações na sede da Prefeitura Municipal de Caririaçu-Ceará, situada na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaçu - Ceará - CEP. 63.220-00 - Cidade de Caririaçu - Ceará. E que a partir desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caririaçu/Ceará, Em 22 de Setembro de 2021. **José Lenos Bessa Batista** - Presidente da CPL.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXX de 23 de Setembro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração



**Jhonatan Morais Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município



**Maria Zélia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde



**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil



**Cristina Onasses Viana araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**Francisco Lustosa de Moura**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

